



## RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo Interno nº 4152/2018, para contratação da Instituição Santa Casa de Misericórdia de Sabará, para prestação de serviços médico-hospitalar, em plantões com profissionais para serviços de exames laboratoriais com qualidade e confiabilidade e serviços de hotelaria hospitalar em apoio a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Sabará na Urgência e Emergência, especificamente serviço de nutrição e dietética SND, ao custo total de R\$2.155.864,20 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Sabará, 03 de janeiro de 2019.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração